RECEBIMENTO DO PRECATÓRIO DO THEATRO MUNICIPAL: ENTENDA O QUE MUDOU E COMO ISSO IMPACTA VOCÊ

Fique por dentro - Informativo PRECE n.°47

PRECE Previdência

A PRECE recebeu, em março deste ano, cerca de R$ 100 milhões referentes a um precatório judicial devidos pela Fundação Theatro Municipal (FTM), após um acordo firmado com o Estado do Rio de Janeiro.

Relembrando o caso

Em 2018, a PRECE obteve decisão favorável em uma ação judicial movida contra a FTM, relacionada ao não pagamento de aluguéis e encargos referentes a imóveis da carteira da Fundação. Esse processo gerou um precatório, que até outubro de 2023, somava aproximadamente R$ 147 milhões.

Devido à crise financeira do Estado e à incerteza sobre quando esse valor seria pago, a PRECE optou, em junho de 2024, por aderir a um acordo proposto pelo Estado e homologado pelo Tribunal de Justiça do RJ. O acordo previa o pagamento antecipado com desconto de 40%, garantindo que o montante fosse quitado até o fim de 2024.

E o que isso muda para você?

Em outubro/2023, atendendo aos requisitos das legislações que tratam sobre as classes de ativos de investimentos, e a normatização contábil, foi realizado o primeiro reconhecimento no patrimônio dos planos sobre o valor justo a receber em relação ao precatório.

Nesse momento, por meio de propostas recebidas de alguns agentes privados interessados em adquirir esse precatório, foi possível observar que, na média, o mercado estava precificando este ativo em, aproximadamente, 41% do seu valor atualizado naquele período, o que representava um saldo total de aproximadamente R$60 milhões. Este valor foi segregado entre os planos PRECE I, PRECE II, PRECE CV e PRECE IV, respeitando à proporção que cada plano possuía de direito sobre a carteira imobiliária, uma vez que a origem do precatório estava relacionada à inadimplência de aluguéis por parte da FTM.

O montante foi contabilizado no segmento de investimentos, e gerou impacto positivo na cota dos planos de característica de contribuição definida (PRECE IV e parcela de renda financeira do plano PRECE CV), e, por consequência, no saldo de contas dos participantes, assim como um impacto positivo no resultado dos planos de característica de benefício definido (PRECE I, PRECE II, e parcela de renda vitalícia do plano PRECE CV), auxiliando na redução do risco de novos planos de equacionamento.

Já no ano de 2024, embasado no Edital publicado pelo Estado, por intermédio do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, observamos o cenário onde o próprio devedor demonstrou ao mercado quanto valiam os precatórios estaduais naquele período, a partir do momento em que este Ente Federativo se comprometeu a pagar o saldo atualizado com deságio de 40%.

Em resumo:

- O recebimento do precatório fortalece o patrimônio dos planos de benefícios da PRECE, e os **recursos estão sendo alocados apenas em ativos de primeira linha, com liquidez e boa rentabilidade**;
- Contribui para a **valorização das cotas dos planos de contribuição definida**, refletindo positivamente nos saldos individuais;
- Melhora o resultado dos planos de benefício definido, **ajudando a reduzir o risco de futuros equacionamentos.**

Com base nessas informações, em dezembro/2024 realizamos a atualização do valor do precatório no patrimônio dos planos, incrementando o total anterior de aproximadamente R$60 milhões para um montante em torno de R$100 milhões. Essa variação positiva resultou no mesmo impacto mencionado acima: Elevação da cota dos planos de contribuição definida, com reflexo no saldo de contas dos participantes, e melhoria do resultado dos planos de benefício definido, auxiliando novamente na redução do risco de novos planos de equacionamento.

A efetiva entrada dos recursos financeiros pagos pelo Estado, no mesmo montante aproximado de R$100 milhões, acabou materializando a expectativa já retratada no patrimônio dos planos, não gerando nenhum impacto adicional em seus saldos/resultados.

Essa é mais uma conquista que reforça o compromisso da PRECE com a solidez dos planos e com a segurança dos benefícios de seus participantes, aposentados e pensionistas.